CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR
ZÉ PAROCA

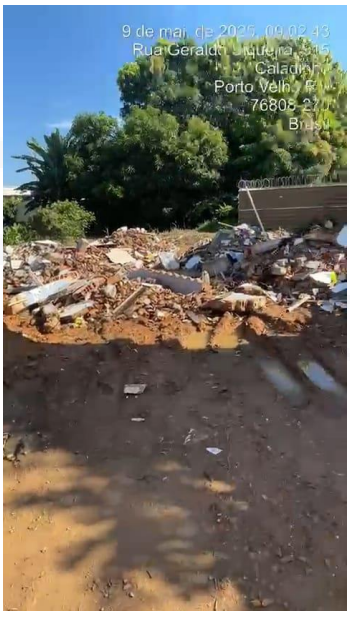
Zé Paroca VEREADOR

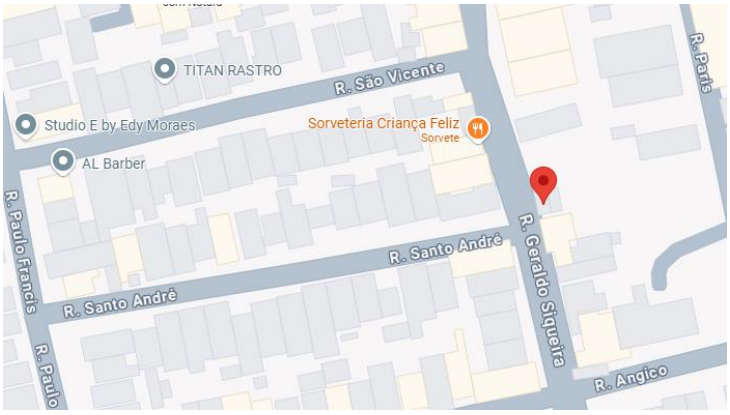
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 128/CMPV-GV ZÉ PAROCA/2025

No uso das prerrogativas parlamentares que a Câmara do Município de Porto Velho lhe confere, o Vereador que este subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja este encaminhado ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, **VINÍCIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, para que adote as providências necessárias ao fato que se segue: **FISCALIZAÇÃO e PROVIDÊNCIAS**, na **Rua Geraldo Siqueira**, **Bairro Conceição**, **nº 939**, em um terreno particular que tem sido utilizado como depósito irregular de resíduos, com fundamento na crescente necessidade de melhorar a segurança e as condições de vivência da população local.







https://maps.app.goo.gl/m9qoSX59ippWv3MX9

Rua Belém, Nº 139 - Embratel - Porto Velho/RO 76820-734
Fone: (69) 99355-9066 - vereadorparoca@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 851E88A6

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR
ZÉ PAROCA

Zé Paroca
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, solicitar a fiscalização urgente de um terreno localizado na **Rua Geraldo Siqueira**, **Bairro Conceição**, **nº 939**, que vem sendo utilizado de forma irregular como depósito de lixo, entulho, restos de materiais de construção, animais mortos e outros resíduos diversos.

Tal situação tem causado sérios transtornos à vizinhança, incluindo mau cheiro, proliferação de insetos e roedores, **riscos à saúde pública** e degradação ambiental. Há indícios de que o terreno encontra-se **abandonado** ou **sob responsabilidade negligente** do proprietário, que não tem tomado qualquer providência quanto à limpeza, segurança ou cercamento do local.

Diante disso, **solicito**:

- Que seja realizada vistoria e fiscalização no referido terreno;
- Que sejam tomadas as medidas cabíveis para a notificação e responsabilização do proprietário;
- Que se determine a imediata remoção dos resíduos e a regularização do uso do espaço;
- Caso necessário, que sejam aplicadas sanções previstas na legislação ambiental e de posturas municipais.

Dessa forma, considerando que o presente Pedido de Providência está plenamente justificado, aguarda-se a adoção das medidas cabíveis por parte da autoridade competente.

Na certeza de boa acolhida à solicitação aqui apresentada, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

Porto Velho, RO, 11 de junho de 2025.

ZÉ PAROCA
Vereador

Rua Belém, Nº 139 - Embratel - Porto Velho/RO 76820-734
Fone: (69) 99355-9066 - vereadorparoca@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 851E88A6

Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 11/06/2025, 12:01:56

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 851E88A6